



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.549.432/0001-26
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/12/2014

NOME EMPRESARIAL
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BLOCK ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
07.29-4-04 - Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro
09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
79

COMPLEMENTO

CEP
39.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARZELANDIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANZZIOX@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(38) 9199-8788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2014

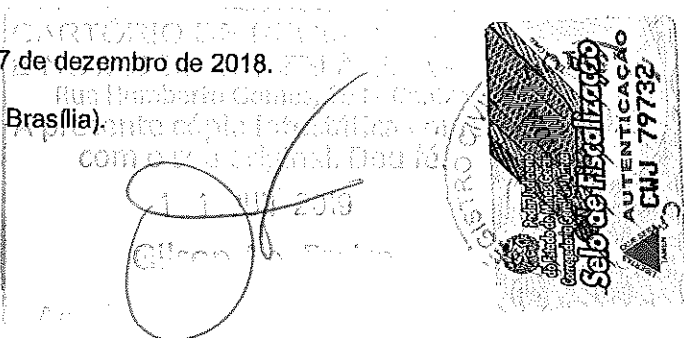
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2019 às 13:29:29 (data e hora de Brasília)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.549.432/0001-26
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/12/2014

NOME EMPRESARIAL

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R GETULIO VARGAS

NÚMERO

79

COMPLEMENTO

CEP

39.450-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VARZELANDIA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SANZZIOX@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(38) 9199-8788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

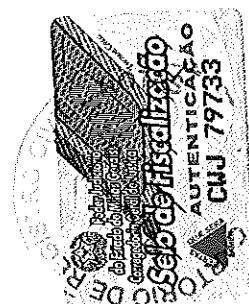
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2019 às 13:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
CIVIL DE VARZELÂNDIA - MG.
Rua Washington Goncalves, 197 - Centro
A presente cópia foi autenticada conforme
com o original em cartório.
10/06/2019
GILSON A. FREIRE
OFICIAL
Angélica Mendes de Almeida
ESCRITAMENTE AUTORIZADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
R. F. DE SALES NEVES, 100 - CENTRO - 31212-900 - B.H. - MG
FONE: (31) 32701111
FAX: (31) 32701111

JUCENMG 0008 - MC MONTE CARLOS
AIG. 090 - 02/12/2014 09:12
14/785.578-5

681450245

TECNOLOGIA

EMPRESA: TIARA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
R. P. ...

Nº FONTECENP
1142/201324597

EMPRESA	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO DO ATOS / ESTADO
TIARA
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Representante Legal da Empresa (empresário) ou do(s) sócio(s)

Nome: **SARZIO AMADOR DE CARVALHO**
Assinatura: *Sarzio Amador de Carvalho*
Telefone de contato: **38-9199 8787**

MANEJ ANDIA
4 Dezembro 2014

JUNTA COMERCIAL

... ...

... ...

EMPRESA	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO DO ATOS / ESTADO
...
...

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

DEMSUR
Fls. nº 347
MURIAE MG

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1. LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/01/1991, nº do CPF 111.879.678-45, documento de identidade 534043835, ssp, SP, com domicílio / residência a RUA GETULIO VARGAS, número 79, bairro / distrito CENTRO, município VARZELANDIA - MINAS GERAIS, CEP 39.450-000 e
2. SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 19/08/1985, nº do CPF 092.257.116-38, documento de identidade 39360839-4, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA GETULIO VARGAS, número 79, bairro / distrito CENTRO, município VARZELANDIA - MINAS GERAIS, CEP 39.450-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BLOCK ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 79, bairro / distrito CENTRO, município VARZELANDIA - MG, CEP 39.450-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO	400	400,00
SANZZIO AMADOR DE CARVALHO	39.600	39.600,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de VARZELÂNDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

VARZELÂNDIA, 17 de Novembro de 2014.


LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO

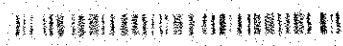
Sócio

DEMSUR
Fls. nº 345
MURIAE MG

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BLOCK ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA

Carvalho
RANZINI AMADOR DE CARVALHO
Sócio/Administrador

Carvalho



10

[Signature]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DEMSUB
Fls. nº 344
MURIAÉ MG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183221472208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZELANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____ Responsável

NÃO ____/____/_____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



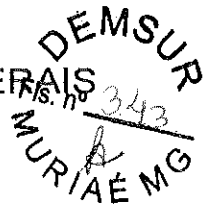
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600548649 em 21/03/2018 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 181289563 - 12/03/2018. Autenticação: 3A6EC26A2C3C51A9F1563393CC9FCD628C2C8049, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.956-3 e o código de segurança dFB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/128.956-3	J183221472208	07/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.549.432/0001-26**

LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 10/01/1991, nº do CPF 111.879.676-45, documento de identidade 534043835, SSP/SP, com residência a Rua Getulio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1985, empresária, CPF 085.070.206-23, RG MG-14.622.754 da SSP/MG, residente na Rua Goiás, nº 346, bairro Geraldo Coimbra, Varzelândia/MG, CEP 39450-000,

SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 19/08/1985, nº do CPF 092.257.116-38, documento de identidade 39960839-4, SSP/SP, com residência a Rua Getulio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**, já qualificada anteriormente.

Únicos sócios quotista da empresa denominada **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Getulio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, inscrita no CNPJ: 21.549.432/0001-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 3121029650-5, resolvem de comum acordo entre as partes fazer sua "Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada", mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Retira-se da sociedade o sócio **LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO**, possuidor de 400 (quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que neste ato cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital e participação da sociedade, declarando haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para o sócio **SANZZIO AMADOR DE CARVALHO**.

II - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

III - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

À vista das modificações ora ajustadas, passa ao Ato constitutivo da Eireli, com a seguinte redação:



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 19/08/1985, nº do CPF 092.257.116-38, documento de identidade 39960839-4, SSP/SP, com residência a Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**, já qualificada anteriormente, único sócio da sociedade **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, inscrita no CNPJ: 21.549.432/0001-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 3121029650-5, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**.

Cláusula Segunda - O objeto será Serviços técnicos de engenharia. Comercio varejista de materiais de construção em geral. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Obras de alvenaria. Serviços de pintura de edificios em geral. Instalação e manutenção elétrica. Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas. Construção de obras de arte especiais. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Obras de terraplenagem. Construção de edificios. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Serviços de preparação do terreno. Perfurações e sondagens, perfuração e outorga de poços artesianos. Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural. Atividades de apoio à extração de minério de ferro. Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos. Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos. Atividades de estudos geológicos. Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado. Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes do acervo patrimonial da Sociedade Empresária transformada já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.



Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nonã - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A Eireli assume neste ato o ativo e o passivo da Sociedade ora transformada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Varzelândia/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Varzelândia/MG, 06 de Março de 2018.

Assina de forma digital este documento:

LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**.

SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/128.956-3	J183221472208	07/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, **SANZZIO AMADOR DE CARVALHO**, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1985, empresária, CPF 085.070.206-23, RG MG-14.622.754 da SSP/MG, residente na Rua Goiás, nº 346, bairro Geraldo Coimbra, Varzelândia/MG, CEP 39450-000, da empresa **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, com sede à Rua Getulio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, inscrita no CNPJ/MF 21.549.432/0001-26, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI EPP**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Varzelândia/MG, 06 de Março de 2018.

Assina de forma digital este documento:

SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, representado neste ato por sua procuradora **JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600548649 em 21/03/2018 da Empresa **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, Nire 31600548649 e protocolo 181289563 - 12/03/2018. Autenticação: 3A6EC26A2C3C51A9F1563393CC9FCD628C2C8049. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.956-3 e o código de segurança dFBe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MURIELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DEMSUR
Fls. nº 337
MURIAE MG

Anexo

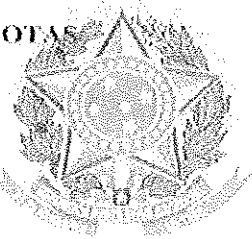
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/128.956-3	J183221472208	07/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL & NOTAS
Distrito Judiciário de Varzelândia-MG
Rua Humberto Gomes, n 193
Cep: 39.450-000
CNS n. 036772
Telefone: 38 991126098



INDEB ADIV. 1841 CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL DE JUSTIÇA Cartório de Registro Civil e Notas
Símbolo Digital: 69163155 Código de Segurança: 8429 2688 7155 5363
Cód. e Quantidade de Dígitos (Preencher) 11435 3155011 Escal. 6111055 e 10436 611111 e 10436 6111052 Contato e endereço do cartório: http://www.jucemg.br

DEMSUR
Fls. nº 336
MURTAÊ MC

Livro n. P-43, folhas 61

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES, LTDA - EPP E OUTROS

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que sendo no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezoito (2018), aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do dito ano, nesta cidade de Varzelândia, Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, república Federativa do Brasil, em Cartório na Rua Humberto Gomes, n. 193, centro, nesta cidade, perante mim, Oficial Titular, compareceu como outorgante: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000, inscrita no CNPJ: 21.549.432/0001-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 3121029650-5, tendo como e-mail w2ocontabilidade@gmail.com, por seu representante legal **SANZZIO AMADOR DE CARVALHO**, nacionalidade: brasileira, empresário, solteiro, nascido em 19/08/1985, nº do CPF 092.257.116-38, documento de identidade 39960839-4, SSP/SP, com residência a Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000 tendo como e-mail w2ocontabilidade@gmail.com. **OUTORGANTE 2: SANZZIO AMADOR DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 19/08/1985, nº do CPF 092.257.116-38, documento de identidade 39960839-4, SSP/SP, com residência a Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia Minas Gerais, CEP 39.450-000 tendo como e-mail w2ocontabilidade@gmail.com. **OUTORGANTE 3: LENNON ASTHOR AMADOR DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 10/01/1991, nº do CPF 111.879.676-45, documento de identidade 534043835, SSP/SP, com residência a Rua Getúlio Vargas, número 79, bairro Centro, Município Varzelândia - Minas Gerais, CEP 39.450-000 tendo como e-mail w2ocontabilidade@gmail.com. Pelo presente instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante procurador(a); A Sra. **JOSIANE F AGUNDES DE ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1985, empresária, CPF 085.070.206-23, RG MG-14.622.754 da SSP/MG, residente na Rua Goiás, nº 346, bairro Geraldo Coimbra, Varzelândia/MG, CEP 39450-000, tendo como e-mail w2ocontabilidade@gmail.com. A quem confere plenos e especiais poderes específico para assinar atos da empresa **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP** referente a Alteração, Extinção, Alteração da Natureza Jurídica, Transformação em Eireli, Enquadramento, Desenquadramento, Reenquadramento, Alteração de Atividades e Objeto Social, Alteração de Endereço, Alteração de Capital, Alteração da Razão Social, Alteração de Nome Fantasia, Alteração na Administração, Assinar Declaração de Desimpedimento de Administrador, Integralizar Bem Imóvel, Entrada de Sócio/Titular, Saída de Sócio/Titular, Cessão de Quotas, Aquisição de Quotas, Balanço, Reativação, Abertura de Filial, Alteração de Filial, Extinção de Filial, Paralisação temporária, Comunicação de Funcionamento, Livro Digital e Outros documentos de interesse da Sociedade, podendo assinar ainda Capa e DBE, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos Assim como disseram e dou fé, eu, Gilson Aparecido Freire, oficial titular, lavrei o presente instrumento que li, aos outorgantes que declaram estar em conformidade, conferi e assino em público e lido com as partes signatárias. Procuração genérica: Total: R\$ 25,81; TFI R\$ 6,18; emolumentos R\$: 18,52; Recome: R\$ 1,11; Procuração genérica: Total: R\$ 25,81; TFI R\$ 6,18; emolumentos R\$: 18,52; Recome: R\$ 1,11; Procuração genérica: Total: R\$ 25,81; TFI R\$ 6,18; emolumentos R\$: 18,52; Recome: R\$ 1,11; Nove arquivamentos, total R\$ 67,86; TFI R\$: 16,20; emolumentos R\$: 48,72, Recome: 2,88 Confere-se com o original.

Gilson Aparecido Freire
CPF 111.879.676-45



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600548649 em 21/03/2018 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 181289563 - 12/03/2018. Autenticação: 3A6EC26A2C3C51A9F1563393CC9FCD628C2C8049. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.956-3 e o código de segurança dFBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DEMSUR
335
MURIAE MG

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/128.956-3	J183221472208	07/03/2018

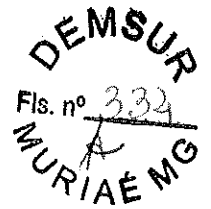
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, de nire 3160054864-9 e protocolado sob o número 18/128.956-3 em 12/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600548649, em 21/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.070.206-23	JOSIANE FAGUNDES DE ALMEIDA

Belo Horizonte, Quarta-feira, 21 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600548649 em 21/03/2018 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 181289563 - 12/03/2018. Autenticação: 3A6EC26A2C3C51A9F1563393CC9FCD628C2C8049. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.956-3 e o código de segurança dFBc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DEMSUR
Fls. nº 333
MURIAE MG

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 21 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600548649 em 21/03/2018 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 181289563 - 12/03/2018. Autenticação: 3A6EC26A2C3C51A9F1563393CC9FCD628C2C8049. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.956-3 e o código de segurança dFBc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

DEMSUR
 Fls. nº 332
 MURIAE MG

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 5440 - Nome: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ/CPF: 21549432000126 RG: Insc. Est.:
 Endereço: GETULIO VARGAS, 79/
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VARZELANDIA/MG CEP:39450000

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão

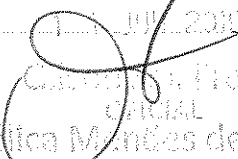
Observações :

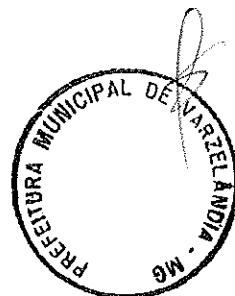
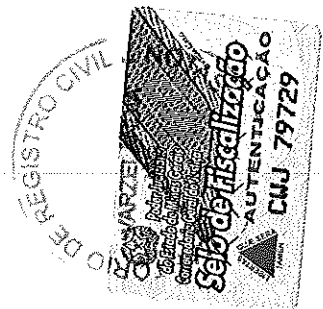
Varzelândia, 25 de março de 2019




 Assinatura

Fernando Henrique G. Pereira
 CHEFE DE DEPARTAMENTO
 TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
 Portaria 0160/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 E NOTAS DE VARZELÂNDIA - MG
 Rua Humberto Gomes, 197 - Centro
 A presente cópia fotostática confere
 com o original. Data 16.
 17 de JULHO de 2019

 Chefe de Departamento
 ANGÉLICA MENDES DE ALMEIDA
 ESCRIVAO(A) AUTORIZADO(A)

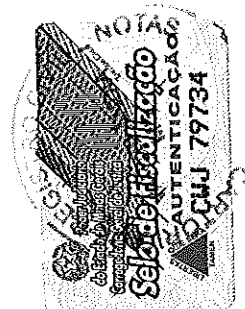


		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/06/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/09/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002479370.00-71		CNPJ/CPF: 21.549.432/0001-26	
LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS		SITUAÇÃO: Ativo	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
DISTRITO/POVOADO:		CEP: 39450000	
		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000337176265			

DEMSUR
n.º 331
SECRETARIA DE FAZENDA MG

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E NOTAS DO VARZELÂNDIA - MG
Rua Urubitinga Centro, 191 - Centro
A presente cópia foi feita e conferida
com o original em 04/06/2019.

Cláudio de F. Freire
OFICIAL
Angélica Mendes de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **21.549.432/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

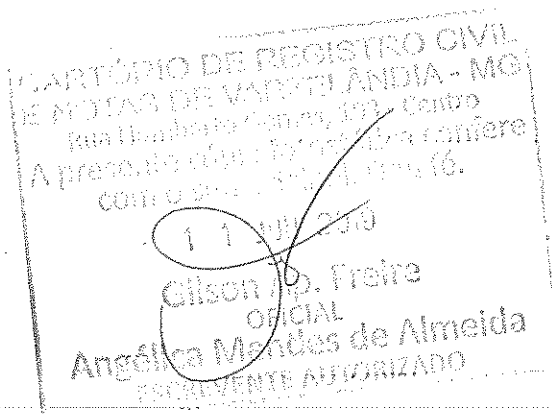
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:01 do dia 26/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2019.

Código de controle da certidão: **20DF.1CE9.DF92.08E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.549.432/0001-26

Razão Social: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA GETULIO VARGAS / 79 / CENTRO VARZELANDIA - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

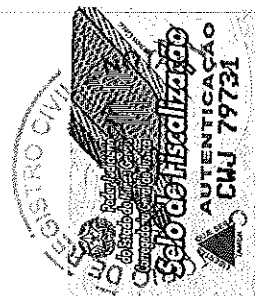
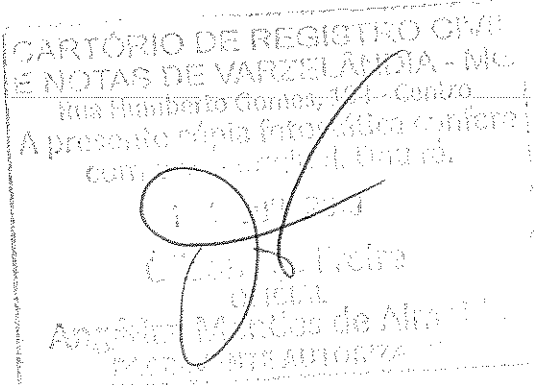
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2019 a 30/06/2019

Certificação Número: 2019060103524683248228

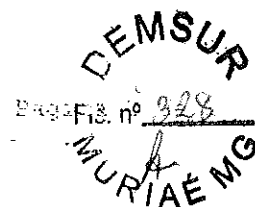
Informação obtida em 04/06/2019 14:10:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.549.432/0001-26

Certidão nº: 168258432/2019

Expedição: 23/02/2019, às 08:49:48

Validade: 21/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.549.432/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1002000

Gilson V. Freire

Angélica

ESCREVA

REGISTRO CIVIL

Selo de Autenticação

AUTENTICAÇÃO

CNJ 79727



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DA PONTE

DEMSUR
Fig. nº 323
MURIAE MG

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 21.549.432/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Maio de 2019 às 09:19

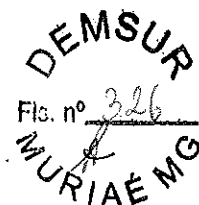


SÃO JOÃO DA PONTE, 03 de Maio de 2019 às 09:58

Código de Autenticação: 1905-0309-5859-0768-8807

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NUMERO: 020563/2019
VALIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO; O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTÁ CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 79 CASA CENTRO
 VARZELÂNDIA - MG CEP: 39450000
 CNPJ: 21.549.432/0001-26 PROCESSO: 10963215
 REGISTRO NO CREA-MG: 065092 EXPEDIDO EM: 07/08/2015
 CAPITAL SOCIAL: R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: SANZZIO AMADOR DE CARVALHO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/08/2015
 CARTEIRA: 181522/D EXPEDIDA EM 22/12/2014 PELO CREA-MG
 RNP: 1413467067

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: BRUNA FERREIRA CAMPOS
 TÍTULO: ENGENHEIRA DE MINAS
 INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/02/2019
 CARTEIRA: 225562/D EXPEDIDA EM 20/02/2019 PELO CREA-MG
 RNP: 1417208813
 FOI RT DA EMPRESA COM PROVISÓRIO NUMERO 04.9.0000225562
 NO PERÍODO DE: 12/04/2018 ATÉ 16/02/2019

ATRIBUIÇÕES:ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS:
 ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 14 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA

Stamp: **ARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**
VARZELÂNDIA - MG
 Rua Humberto Gomes, 107 Centro
 Telefone: (31) 3299-8700
 Fax: (31) 3299-8700
 E-mail: creamg@crea.org.br
 Site: www.crea-mg.org.br

Stamp: **Selo de Autenticação**
AUTENTICAÇÃO
 CNPJ 79737

Stamp: **Oficial**
Angélica Mendes de Almeida
FREQUENTE AUTORIZADO

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 020563/2019
VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUICOES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUACAO PROFIS
SIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 14 DA RES 218/73
DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVICOS DE DEPREPARACAO DO TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, PERFURACAO E OUTORGA DE POCOS ARTESIANOS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO FERROSOS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGOS, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. * * * * *

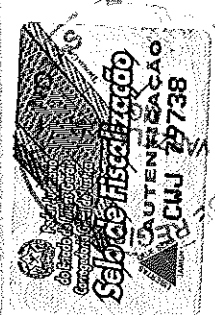
----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 020563/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE MAIO DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DE VARZELÂNDIA - MG
Rua Humberto Gomes, 101 - Centro
Aprovação de: Sobrinha confere
Caro: 03/05/2019
PAGINA 2 DE 2
Ailson de Figueira
OFICIAL
Angélica Mendes de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preço nº. 008/2019

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a seguinte profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável técnico
Nome: BRUNA FERREIRA CAMPOS
CREA: 225562/MG
Engenheira de Minas

Responsável Técnico
Nome: Sanzzio Amador De Carvalho
CREA: 81522/MG
Engenheiro Civil

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Varzelândia, 16 de Junho de 2019

SANZZIO AMADOR DE CARVALHO – PROPRIETÁRIO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.549.432/0001-26

Block Engenharia e Construções Eireli

Sanzzio A. Carvalho

CREA – MG 181522/D

Rua Getulio Vargas, 79 – Varzelândia /MG . (38) 99264-7765 | 99199-8788 | 3220-7015



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



DEMSUR
Fis. nº 322
MURIAE MC
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190000309

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional BRUNA FERREIRA CAMPOS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: BRUNA FERREIRA CAMPOS.....

Registro: 04.9.0000225562..... RNP: 1417208813.....

Título Profissional: ENGENHEIRA DE MINAS.....

Número ART: 1420190000005007971 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA..... CPF/CNPJ: 25223009000192.

Logradouro: RUA OLIMPIO CAMPOS..... Nº: 39.....

Complemento: PREFEITURA..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: LONTRA..... UF: MG..... CEP: 39437-000

Contrato: 075/2018..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420190000004978220

Valor do contrato: R\$ 238000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: CALAMIDADE PÚBLICA.....

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE ZONA RURAL..... Nº:.....

Complemento: COMUNIDADES..... Bairro: ZONA RURAL.....

Cidade: LONTRA..... UF: MG..... CEP: 39437-000

Início: 20/9/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA..... CPF/CNPJ: 25223009000192..

Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO MINERAÇÃO PERF.POCO MAN/TRINC/GAL.P/AGUA SUBTERRANE ,

Quantidade 5,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO DISTRIBUICAO DE

AGUA , Quantidade 18000,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO MEIO AMBIENTE

OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) , Quantidade 5,00 , Unidade un; EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO MINERAÇÃO PERF.POCO MAN/TRINC/GAL.P/AGUA SUBTERRANE , Quantidade

5,00 , Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO MINERAÇÃO

LEV:GEOFIS/GEOLOG/GEOQUI/GEOT/HIDRO (ESPECIFICAR) , Quantidade 5,00 , Unidade un.....

Observações

LEVANTAMENTO GEOFISICO PELO MÉTODO DE SONDAÇÃO DE ELETRORESISTIVIDADE GEOLOGICA DE 05 POÇOS TUBULARES DAS COMUNIDADES DE COMUNIDADES TAUVA, VILA NOVA, BURITIZEIRO, MELANCIAS E SANTA RITA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 382758 a 382758, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000309/2019

17/01/2019, 17:01:57

1420190000309

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2737 - www.crea-mg.org.br



ANGÉLICA MENTES DE ALMEIDA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG

RUA OLIMPIO CAMPOS, CENTRO
E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br
CNPJ: 25.223.009/0001-92



Declaração

Declaro para os devidos fins que a empresa **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.549.432/0001-26**, através de sua responsável técnica a Engenheira de Minas Bruna Ferreira Campos, com CREA-MG nº 225562, prestou satisfatoriamente os serviços de **ESTUDO HIDROGEOLÓGICO/ GEOFISICA PARA LOCAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NESTA CIDADE COM A EXECUÇÃO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E POSTERIOR OBTENÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRANEAS** para esta prefeitura por meio do contrato 075/2018 com valor global de R\$ 238.000,00, válido de Agosto de 2018 a Agosto de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

LONTRA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

Darnival Mendes dos Reis
Prefeito Municipal

Angélica Mendes de Almeida
ESCRIVENTE AUTORIZADO





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180008038
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional BRUNA FERREIRA CAMPOS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: BRUNA FERREIRA CAMPOS.....
Registro: 04.9.0000225562..... RNP: 1417208813.....
Título Profissional: ENGENHEIRA DE MINAS.....

Número ART: 1420180000004851070.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 26/10/2018..... Baixada em: 20/5/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS..... CPF/CNPJ: 01612482000101
Logradouro: RUA NICOLAU ANTUNES..... Nº: 9.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: GAMELEIRAS..... UF: MG..... CEP: 39505-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 180000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº:
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE ZONA RURAL.....
Cidade: GAMELEIRAS..... Bairro: ZONA RURAL.....
UF: MG..... CEP: 39505-000

Data Início: 10/4/2018. Conclusão efetiva: 20/5/2018. Coord. Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS..... CPF/CNPJ: 01612482000101
Atividade Técnica: CONSULTORIA PROJETO MEIO AMBIENTE OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES), Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações
OUTORGA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BARRAGEM DE GAMELEIRAS, ART SUBSTITUTA A 4568663.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 365738 a 365738, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

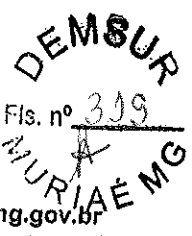
Certidão de Acervo Técnico nº 1420180008038/2018
26/10/2018, 12:01:59
1420180008038

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Autenticado em 26/10/2018 às 12:01:59
Código de Verificação: 365738
Autenticado em 26/10/2018 às 12:01:59
Código de Verificação: 365738
Angélica M...
Escritor...



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Gameleiras inscrita no CNPJ sob o nº 01612482000101, com sede na Rua NICOLAU ANTUNES, nº 09, centro, Gameleiras. Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do seu representante legal a secretária Érica Gracielle de Oliveira, ATESTA para todos fins os serviços de engenharia prestados pela Engenheira de Minas, Bruna Ferreira Campos, Crea-MG: 225562/LP e RNP: 14.17208813 enquanto responsável técnica da empresa Block Engenharia e Construções EIRELI, CNPJ nº: 21.549.432/0001-26, situada na Rua Getulio Vargas, nº 79, Centro de Varzelândia, Minas Gerais. Sendo prestado o serviço de Regularização Ambiental de outorga da Barragem de Gameleiras e Poços Artesianos com teste de vazão, cumprindo com todos requisitos exigidos pelo FOBI, seguindo as orientações do SEMAD e IGAM. Com valor de contrato de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). A obra se iniciou em 23/04/2018 e se concluiu em 20/05/2018.

Atestamos que todos os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas da engenharia de minas.

Gameleiras, (MG) 20 de Maio de 2018.

Érica Gracielle de Oliveira
 Secretária Mun. de Administração
 Pref. Mun. de Gameleiras - MG

Érica Gracielle de Oliveira

Érica Gracielle de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
 VARZELÂNDIA - MG
 Avenida Getulio Vargas, 193 - Centro
 CEP: 39.505-000 - Fone: (38) 38119104
 C/Esch. M. Almeida
 ANGÍLICA MENDES DE ALMEIDA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



[Handwritten mark]





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180008039
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional BRUNA FERREIRA CAMPOS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: BRUNA FERREIRA CAMPOS.....
Registro: 04.9.0000225562..... RNP: 1417208813.....
Título Profissional: ENGENHEIRA DE MINAS.....

Número ART: 14201800000004634564.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 12/7/2018.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS DOS PRODUTORES RURAIS DE CPF/CNPJ: 00912872000126
Logradouro: ÁREA NOVA ESPERANÇA..... Nº:.....
Complemento: FAZENDA SANTA CRUZ..... Bairro: ÁREA RURAL DE MONTES CLAROS.....

Cidade: MONTES CLAROS..... UF: MG..... CEP: 39409-899

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201800000004433096
Valor do contrato: R\$ 24000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: AGRICULTURA FAMILIAR..... Nº:.....

Endereço da obra/serviço: ÁREA NOVA ESPERANÇA.....
Complemento: FAZENDA SANTA CRUZ..... Bairro: ÁREA RURAL DE MONTES CLAROS.....
Cidade: MONTES CLAROS..... UF: MG..... CEP: 39409-899

Data Início: 21/5/2018. Conclusão efetiva: 12/7/2018. Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS DOS PRODUTORES RURAIS DE CPF/CNPJ: 00912872000126
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO MEIO AMBIENTE OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

EXECUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM A FINALIDADE PARA ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 365739 a 365739, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180008039/2018

26/10/2018, 12:02:04

1420180008039

A CAT, à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

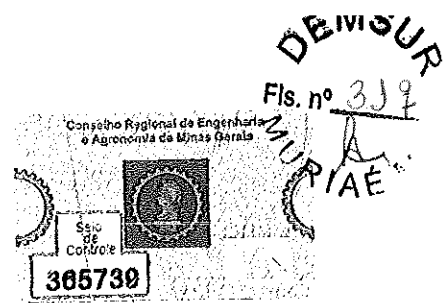
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS DOS PRODUTORES RURAIS DE BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.912.872/0001-26, com sede FAZENDA SANTA CRUZ, S/N, Nova Esperança, zona rural de Montes Claros- MG. Por intermédio do presidente da associação o Sr José Romildo Fonseca, CPF: 868024296-91 e RG MG 7783892. ATESTA para todos os fins os serviços de engenharia prestados pela Engenheira de Minas, Bruna Ferreira Campos, Crea-MG: 225562/LP e RNP: 14.17208813. Sendo prestados os serviços de EXECUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO e o acompanhamento da mesma no processo de regularização do poço artesiano perfurado na referida comunidade seguindo as orientações do SEMAD e IGAM. Com orçamento de 1.000,00 (UM MIL REAIS). A obra se iniciou em 21/05/2018 e se concluiu em 12/07/2018.

Atestamos que todos os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas da engenharia de minas.

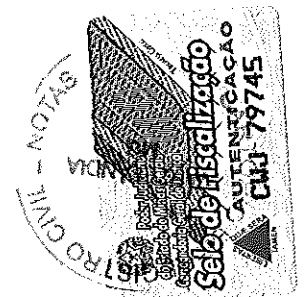
Montes Claros, (MG) 26 de Julho de 2018.



Associação dos Moradores, Amigos e
Produtores Rurais de Buriti
CNPJ 00.912 872 0001-26

José Romildo Fonseca - Presidente

José Romildo Fonseca



PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS DOS
PRODUTORES RURAIS de BURITI,

Associação dos Moradores, Amigos e
Produtores Rurais de Buriti Seco
CNPJ 00.912.872/0001-26

José Romildo Fonseca - Presidente

Bruna Ferreira Campos - Engenheira de Minas
ESCREVENTE AUTORIZADO



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DE MINAS**

Pelo presente Instrumento, de um lado BRUNA FERREIRA CAMPOS, brasileira, Engenheira de Minas, portador da cédula de identidade RG nº MG 17.370-003 e do CPF/MF nº 108.650.686-31 e registrado no CREA-MG sob nº 225562/LP, com endereço na Avenida Sidney Chaves nº 1280, Bairro Alice Maia, CEP: 39400-649 Montes Claros/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP portadora do CNPJ de nº 21.549.432/0001-26 com endereço na Rua Getulio Vargas nº79, Bairro Centro em Varzelândia/MG, Tendo como seu único representante Legal o empresário Srº. SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG: nº 39.960.839-4 e do CPF/MF nº 092.257.116-38 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de Minas, e atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Minas pelo **CONTRATADO** para a Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP .

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará Responsabilidade Técnica referente a Serviços de Engenharia durante 04 horas por dia , sendo 120 horas mensais no intervalo de 07:00 h às 11:00 h durante todos os dias da semana.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

(Handwritten signatures and initials are present over the rubric lines)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, a contar da data de assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis Reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará sem data de vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

✱

✱

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- A **CONTRATADA** declara expressamente se encontrar totalmente regularizada nos termos da legislação vigente, possuindo RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

todas as licenças e condições exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o exercício de suas atividades, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento da prestação relativa ao presente contrato e, desse modo, assume a **CONTRATADA** a condição de única responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

VARZELÂNDIA, 12 de Abril de 2018.

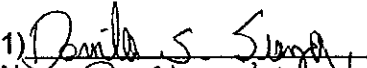
CONTRATANTE


.....
SÂNZIO AMADOR DE CARVALHO
CPF: 092.257.116-38



.....
BRUNA FERREIRA CAMPOS
CREA MG: 225562/LP


TESTEMUNHAS:

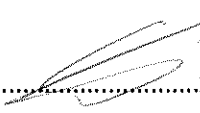
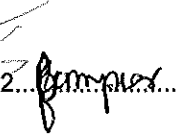
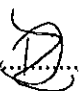
1) 
Nome: **DANILO SILVA** de SOUZA
RG : 48.315.078-2

2) _____
Nome:
RG

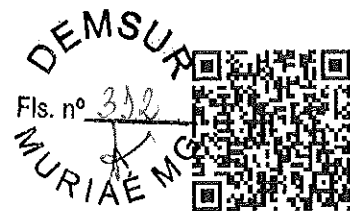
Reconheço semelhança(s) a(s) _____
Firma(s) Bruna Ferreira Campos

Data: _____
Varzelândia MG 12/04/2018
Em testemunha da verdade
Gilson Aparecido Freire
Oficial Titular


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CIVIL
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNEF 7594

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 101682/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: BRUNA FERREIRA CAMPOS
CARTEIRA: MG-225562/D REGISTRO: 04.0.0000225562 RNP: 1417208813
DATA DO REGISTRO: 16/02/2018
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000225562 NO PERÍODO DE 16/02/2018 A 16/02/2019
CPF: 108.650.686-31
ENDEREÇO: AV DR SIDNEY CHAVES, 1280 - AP 306 BL D
BAIRRO: ALICE MAIA - MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.400-649

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/12/2017
ESCOLA: FACULDADES INTEGRADAS PITAGORAS - MONTES CLAROS
TÍTULO: ENGENHEIRA DE MINAS

----- ATRIBUIÇÕES -----

ATRIBUICOES INICIAIS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 14 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICOES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUACAO PROFIS SIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 14 DA RES 218/73 DO CONFEA.

----- RESSALVAS -----

CERTIFICAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO ESTÁ PARCELANDO SEUS DÉBITOS REGULARMENTE COM O CONSELHO, SENDO O VENCIMENTO DA PRÓXIMA PARCELA EM 31/07/2019 * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 101682/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 10 DE JUNHO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001 DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Plácido Gomes, 193 - Centro
Avenida João Batista Fátima nº 100 - 3
39015-000 - Montes Claros - MG

10 JUN 2019

Gilson R. Freire
OFICIAL

Angélica Mendes de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
07 JUN 2019



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fls. nº 311
 DEMSUR
 IA E MG
 IBAMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7292003	31/05/2019	31/05/2019	31/08/2019

Dados básicos:
 CPF: 108.650.686-31
 Nome: BRUNA FERREIRA CAMPOS
Endereço:
 logradouro: RUA GETÚLIO VARGAS
 N.º: 79 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: VARZELANDIA
 CEP: 39450-000 UF: MG



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
23-26	Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2147-40	Engenheiro de Minas (Projeto)	Prestar consultoria e assistência técnica
2147-30	Engenheiro de Minas (Planejamento)	Prestar consultoria e assistência técnica
2147-35	Engenheiro de Minas (Processo)	Prestar consultoria e assistência técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	8M27D5AMNMY2G1ZF
------------------------------	------------------

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Eu, SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, CPF nº 092.257.116-38, representante legal da empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no Processo Licitatório nº 077/2019 edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, do DEMSUR, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art.7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Varzelândia, 16 de Junho de 2019

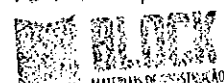


SANZZIO AMADOR DE CARVALHO – PROPRIETÁRIO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.549.432/0001-26

21.549.432/0001-26


BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Getúlio Vargas, 79 Centro
CEP 39450-000


VARZELÂNDIA - MG


Block Engenharia e Construções Eireli

Sanzzio A. Carvalho

CREA – MG 181522/D

Rua Getulio Vargas, 79 – Varzelândia /MG . (38) 99264-7765 | 99199-8788 ☎ | 3220-7015



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro de Varzelândia - MG, representada pelo Sr. SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, Proprietário da empresa, portador da cédula de identidade nº 39.960.839-4 e CPF nº 092.257.116-38, DECLARA, para fins de participação no certame em epígrafe, a veracidade de todos os documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitação.

Varzelândia, 16 de Junho de 2019


SANZZIO AMADOR DE CARVALHO – PROPRIETÁRIO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.549.432/0001-26

[21.549.432/0001-26]

BLOCK
MATERIALS DE REGISTRAÇÃO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Getúlio Vargas, 79 - Centro
CEP 39450-000

VARZELÂNDIA - MG

Block Engenharia e Construções Eireli

Sanzzio A. Carvalho

CREA – MG 181522/D

Rua Getulio Vargas, 79 – Varzelândia /MG . (38) 99264-7765 | 99199-8788@ | 3220-7015

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Prezado Senhores,

A BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI situada na Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro de Varzelândia - MG, por meio do seu representante legal o Sr. SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, Proprietário da empresa, portador da cédula de identidade nº 39.960.839-4 e CPF nº 092.257.116-38, **DECLARA**, para os fins previstos no Edital, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- b) Não se encontra sob processo de falência, concordada, recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública Municipal (Direta ou Indireta).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Varzelândia, 16 de Junho de 2019

SANZZIO AMADOR DE CARVALHO – PROPRIETÁRIO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.549.432/0001-20

Block Engenharia e Construções Eireli

Sanzzio A. Carvalho

CREA – MG 181522/D

Rua Getulio Vargas, 79 – Varzelândia /MG . (38) 99264-7765 | 99199-8788

21.549.432/0001-20
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA GETULIO VARGAS, 79 - CENTRO
CEP 39450-000
VARZELÂNDIA - MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2019

ANEXO IV

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 077/2019, Tomada de Preços nº 008/2019.

Declaro ainda que não pertence ao quadro societário da empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.549.432/0001-26, servidor (es) público(s) da ativa ou empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Varzelândia, 16 de Junho de 2019



SANZZIO AMADOR DE CARVALHO – PROPRIETÁRIO
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.549.432/0001-26

21.549.432/0001-26


BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Getúlio Vargas, 79 - Centro
CEP 39450-000

VARZELÂNDIA - MG

Block Engenharia e Construções Eireli

Sanzzio A. Carvalho

CREA - MG 181522/D

Rua Getulio Vargas, 79 - Varzelândia /MG . (38) 99264-7765 | 99199-8788 | 3220-7015

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.549.432/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. SANZZIO AMADOR DE CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº 39.960.839-4, inscrito no CPF sob o nº 092.257.116-38, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

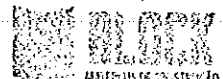
Varzelândia, 16 de Junho de 2019


SANZZIO AMADOR DE CARVALHO – PROPRIETÁRIO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.549.432/0001-26

21.549.432/0001-26


BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Getúlio Vargas, 79 - Centro
CEP 39450-000

VARZELÂNDIA - MG

Block Engenharia e Construções Eireli

Sanzzio A. Carvalho

CREA – MG 181522/D

Rua Getulio Vargas, 79 – Varzelândia /MG . (38) 99264-7765 | 99199-8788 | 3220-7015

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.549.432/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

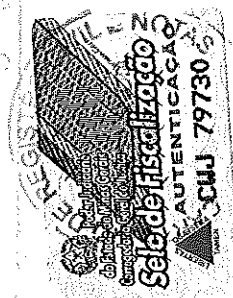
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E NOTAS DE VAREJÃO - MURIAÉ
Rua Humberto Gomes, 141 - Centro
A presente cópia fotostática confere
com o original. Seu fé.
11 JUL 2019
Angélica Mendes de Almeida
ESCRIVENTE AUTORIZADA





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160054864-9	21.549.432/0001-26	10/12/2014	17/11/2014

Endereço Completo:

RUA GETULIO VARGAS 79 - BAIRRO CENTRO CEP 39450-000 - VARZELANDIA/MG

Objeto Social:

SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO FERROSOS. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
092.257.116-38	SANZZIO AMADOR DE CARVALHO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/05/2019 Número: 7297010

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3121029650-5	31600548649	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2019 10:55

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001336515 e visualize a certidão)



19/237.770-1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fis. nº 303

MURIAÊ MG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600548649

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193394722046

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

VARZELANDIA
Local

9 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

S



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7297010 em 10/05/2019 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 191957054 - 08/05/2019. Autenticação: 76BF3E5F572FCE53BAF5B12A8265D377472BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.705-4 e o código de segurança bRxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

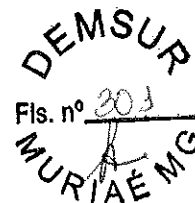


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/195.705-4	J193394722046	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.941.716-94	ODILON NETO PEREIRA DE ALMEIDA
092.257.116-38	SANZZIO AMADOR DE CARVALHO

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 21.549.432/0001-26
NIRE: 3160054864-9 em 21/03/2018
Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro, Varzelândia/MG, CEP 39450-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01/01/2018 A 31/12/2018

RECEITAS

Receitas de Serviços 54.190,50

LUCRO BRUTO

54.190,50

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas e operacionais 15.983,67

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Líquido do Exercício 38.206,83

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Resultado do Exercício 01/01/2018 a 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, obtendo como Resultado do Exercício o Lucro Líquido de R\$ 38.206,83 (Trinta e oito mil e duzentos e seis reais e oitenta e três centavos). Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Varzelândia/MG, 31 de Dezembro de 2018

Este documento foi assinado com o certificado digital de:

Odilon Neto Pereira de Almeida, Contador, CRC.MG 096888/O, CPF: 086.941.716-94

Sanzzio Amador de Carvalho, Administrador, CPF: 092.257.116-38, RG: 39960839-4 da SSP/SP

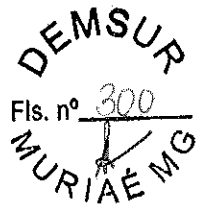


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7297010 em 10/05/2019 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 191957054 - 08/05/2019. Autenticação: 76BF3E5F572FCE53BAF5B12A8265D377472BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.705-4 e o código de segurança bRxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 21.549.432/0001-26
NIRE: 3160054864-9 em 21/03/2018
Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro, Varzelândia/MG, CEP 39450-000



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO CIRCULANTE

Caixa / bancos 145.245,83

TOTAL DO ATIVO

145.245,83

PASSIVO CIRCULANTE

Retirada pró-labore a pagar 849,06
INSS a recolher 104,94
Impostos a recolher 1.085,00

PASSIVO LÍQUIDO

Capital Social 105.000,00
Reservas de Lucros 38.206,83

TOTAL DO PASSIVO

145.245,83

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 145.245,83 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Varzelândia/MG, 31 de Dezembro de 2018

Este documento foi assinado com o certificado digital de:

Odilon Neto Pereira de Almeida, Contador, CRC.MG 096888/O, CPF: 086.941.716-94

Sanzio Amador de Carvalho, Administrador, CPF: 092.257.116-38, RG: 39960839-4 da SSP/SP



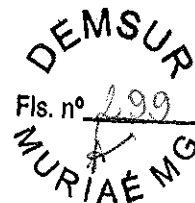
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7297010 em 10/05/2019 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 191957054 - 08/05/2019. Autenticação: 76BF3E5F572FCE53BAF5B12A8265D377472BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.705-4 e o código de segurança bRxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 21.549.432/0001-26
NIRE: 3160054864-9 em 21/03/2018
Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro, Varzelândia/MG, CEP 39450-000



ANÁLISE CONTÁBIL - FINANCEIRA

Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) e Capital circulante líquido (CCL), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

145.245,83

LG = _____ = 71,23

2.039,00

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

145.245,83

LC = _____ = 71,23

2.039,00

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

145.245,83

SG = _____ = 71,23

2.039,00

CCL = ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE = 145.245,83 - 2.039,00 = **143.206,83**

Varzelândia/MG, 31 de Dezembro de 2018

Este documento foi assinado com o certificado digital de:

Odilon Neto Pereira de Almeida, Contador, CRC.MG 096888/O, CPF: 086.941.716-94

Sanzzio Amador de Carvalho, Administrador, CPF: 092.257.116-38, RG: 39960839-4 da SSP/SP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

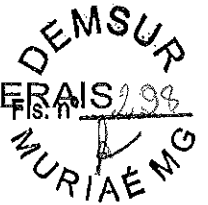
Certifico registro sob o nº 7297010 em 10/05/2019 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 191957054 - 08/05/2019. Autenticação: 76BF3E5F572FCE53BAF5B12A8265D377472BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.705-4 e o código de segurança bRxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/195.705-4	J193394722046	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.941.716-94	ODILON NETO PEREIRA DE ALMEIDA
092.257.116-38	SANZZIO AMADOR DE CARVALHO



g





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DEMSUR
Fls. nº 298
MURIAE MG

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, de nire 3160054864-9 e protocolado sob o número 19/195.705-4 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7297010, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.257.116-38	SANZZIO AMADOR DE CARVALHO
086.941.716-94	ODILON NETO PEREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.257.116-38	SANZZIO AMADOR DE CARVALHO
086.941.716-94	ODILON NETO PEREIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7297010 em 10/05/2019 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 191957054 - 08/05/2019. Autenticação: 76BF3E5F572FCE53BAF5B12A8265D377472BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.705-4 e o código de segurança bRxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

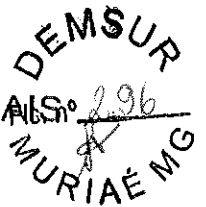
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7297010 em 10/05/2019 da Empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600548649 e protocolo 191957054 - 08/05/2019. Autenticação: 76BF3E5F572FCE53BAF5B12A8265D377472BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.705-4 e o código de segurança bRxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMSUR
Fls. nº 295
MURIAE/MG

LOCK
ARQUITETURA E PLANEJAMENTO

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2019

BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.549.432/0001-26

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

De Moxicula Navis